



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 8018/2009 Em 25 / 11 / 09 **LIDO**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)**

*Ruf*  
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEP
- CDESCTMAT

Em 26 / 11 / 09  
*Ruf*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração de Samambaia, a instalação de um posto policial em Samambaia Norte na Região Administrativa de Samambaia RA- XII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração de Samambaia, a instalação de um posto policial em Samambaia na Região Administrativa de Samambaia RA- XII.

### JUSTIFICAÇÃO

A região de Samambaia Norte conta com altos índices de violência. Não dispõe de rondas policiais, ou qualquer outro instrumento de segurança pública. Em razão disso, é urgente a instalação de um posto policial que atenda à comunidade local.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

*Ruf*  
Raimundo Ribeiro  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8018/09  
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24-NOV-2009 17:57 Tmas